

LEI N. 742

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de ajuda complementar para aquisição de alimentos para a merenda escolar às crianças especiais à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço na rua das Perdizes, nº 127, neste Município, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais), os quais serão repassados em 10 (dez) parcelas no valor de R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.



YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS
Prefeito Municipal

47º BI recolhe doações para o Natal Sem Fome da AAVC



ADI-Brasil escolhe nova diretoria em Assembleia

PG 05

HORTA CASEIRA
Sim, nós podemos!

INSCRIÇÕES ABERTAS
Igrejas | Escolas | Residências



INFORMAÇÕES 3291-3668



Soldados do 47º BI ajudam na coleta de roupas, alimentos e brinquedos da campanha Natal Sem Fome da AAVC para famílias carentes

PG 04



Hospital Municipal de Rio Verde recebe novos equipamentos

PG 06

Ponto de venda de drogas é fechado no Flávio Garcia em Coxim

PG 07

FB Presentes

Presentes originais e divertidos. Escolha o seu!



Rodovia BR - 163, Km 725,9, Coxim - (Anexo ao Posto Faedo) (67) 3291 - 1656

